

**Ementa:** autoriza a concessão de dias para a servidora pública de provimento em comissão, Ingrid Vali da Silva, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, visando deslocamento ao Município de Dionópolis Cerqueira/SC, onde participará do Curso sobre "Funções do Vereador e o papel da assessoria parlamentar e a Câmara Municipal", que acontece entre os dias 22 a 26 de Junho de 2010.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Autorizar a concessão de 4,5 (quatro vírgula cinco) dias para a servidora pública de provimento em comissão, Ingrid Vali da Silva, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, visando deslocamento ao Município de Dionópolis Cerqueira/SC, onde participará do Curso sobre "Funções do Vereador e o papel da assessoria parlamentar e a Câmara Municipal", que acontece entre os dias 22 a 26 de Junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 22 de Junho de 2010.

**ITO DARI RANNOV**

**Presidente**